



ANEXO I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL PARA SECRETARIA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
1	UN	Cilindro 13 kg com Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.
2	UN	Cilindro 45 kg com Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, acondicionado em cilindro. Suas condições -deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT
3	UN	Água mineral potável , sem gás envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.
4	UN	Água mineral potável , sem gás envasada em garrafa de plástico de 500 ml lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto
5	UN	Água mineral potável , sem gás envasada em copo de plástico de 200 ml lacrados dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.